

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano III | Volume 5 | Nº 14 | Boa Vista | 2021

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<http://doi.org/10.5281/zenodo.4506472>



A PSICOLOGIA DA LIBERTAÇÃO E O AQUILOMBAMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM SALVADOR/BA: REFLEXÕES ATRAVÉS DO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO

Diele Santos da Paixão¹

Renan Vieira de Santana Rocha²

Iago Lôbo Siqueira Rodrigues³

Resumo

Este ensaio surgiu como produto de um Estágio Específico em Intervenções Psicológicas, no âmbito da graduação em Psicologia, na Universidade Salvador (UNIFACS). O escrito apresenta-se no formato de Ensaio Teórico-Crítico, e tem como objetivo realizar uma análise das múltiplas violações de Direitos Humanos às quais as populações vulnerabilizadas estão expostas, especificamente a população em situação de rua, para, a partir de tal, propor reflexões sobre as aproximações entre a Psicologia da Libertação, de Ignacio Martín-Baró, e o processo de Aquilombamento. O mesmo tem como inspiração o trabalho desenvolvido pelo Programa Corra Pro Abraço, em Salvador/BA, programa este que, ao atuar com ações de promoção da cidadania junto à população em situação de rua, compartilha um ideal de reconstrução coletiva da identidade, do respeito, da autonomia e do levante das mais diferentes populações vulnerabilizadas, interseccionadas com a população-foco das intervenções do programa.

Palavras chave: Aquilombamento; População em Situação de Rua; Psicologia da Libertação.

Abstract

This paper emerged as the product of a Specific Internship in Psychological Interventions, within the scope of the Psychology degree, at Universidade Salvador (UNIFACS). The writing is presented in the format of Theoretical-Critical Essay and aims to perform a multiple analysis of the Human Rights violations to which vulnerable populations are exposed, specifically the street population, to, from such proportion, reflect on the approximations between Psychology of Liberation, by Ignacio Martín-Baró, and the aquilombation process. It is inspired by the work developed by the Corra Pro Abraço Program, in Salvador/BA, a program that, by acting with actions to promote citizenship of the homeless population, shares an ideal of collective reconstruction of identity, respect, autonomy and uprising of the most diverse vulnerable populations, intersected with the focus population of the program's actions.

Keywords: Aquilombation; Homeless Population; Liberation Psychology.

PARA COMEÇO DE CONVERSA

Em 10 de Dezembro de 1948 a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Esta foi uma resposta aos atos de crueldade oriundos da Segunda Guerra Mundial; ou seja, o genocídio de judeus e outras populações equivocadamente denominadas de minorias nos campos de concentração. A DUDH elenca um conjunto de direitos intrínsecos à dignidade da pessoa humana, incluindo a vida, a liberdade e a segurança, direcionados a

¹ Psicóloga pela Universidade Salvador (UNIFACS). E-mail para contato: di.paixao195@gmail.com

² Psicólogo mestre e doutorando em Saúde Coletiva. Docente da Universidade Salvador (UNIFACS). E-mail: renanvsr@gmail.com

³ Psicólogo e Supervisor de Equipe no Programa Corra Pro Abraço (SJDHDS). E-mail para contato: ialobosr@gmail.com



todos os povos, em todos os lugares e em todos os tempos, desde uma dimensão individual até uma dimensão coletiva.

A DUDH, contudo, não tem força de lei; portanto, trata-se de um modelo, considerado o ideal para a vivência em sociedade, e com isso cada país, pautado na DUDH, se compromete a estabelecer seu sistema jurídico com normas, preceitos, princípios e diretrizes que regem o convívio social. No Brasil, vivemos sob os parâmetros da Constituição Federal de 1988, que no seu artigo 3º refere os objetivos fundamentais da República:

- I - Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - Garantir o desenvolvimento nacional;
- III - Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988).

Elencamos esses objetivos, em particular, para iniciar a discussão da temática aqui proposta: qual seja, uma análise das múltiplas violações de Direitos Humanos às quais as populações vulnerabilizadas estão expostas, sendo aqui abordada, em específico, a população em situação de rua – que será, a partir de agora, descrita pelo acrônimo PopRua. Esse grupo de pessoas é caracterizado pela Política Nacional para a População em Situação de Rua – a PNPR – como:

O grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

A PNPR, instituída pelo Decreto Nº. 7.053, de 23 de Dezembro de 2009, tem como intuito estabelecer diretrizes de reintegração da PopRua com redes socioafetivas e comunitárias, para que possam ter garantia de acesso pleno aos direitos estabelecidos aos cidadãos brasileiros, que incluem respeito à dignidade da pessoa humana; valorização e respeito à vida e à cidadania; atendimento humanizado e universalizado; respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência; entre outros elementos. Além disso, propõe também a eliminação de uma visão orientada pelas óticas paternalista, assistencialista, autoritária e de “higienização social”.

Apesar da PNPR representar um importante marco legal dos direitos da PopRua no Brasil, em franco diálogo com a DUDH, em nosso país os dados oficiais ou censos demográficos sobre a população em situação de rua se apresentam de forma escassa e não padronizada, fazendo com que a implementação e execução de políticas públicas direcionadas a essa parcela da população seja



prejudicada, tornando tais pessoas ainda mais invisibilizadas e estigmatizadas. Entretanto, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA realizou, no ano de 2015, um levantamento através do Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo SUAS) de dados disponibilizados por 1.924 municípios brasileiros, onde a estimativa é que existiam, naquele ano, aproximadamente 101.854 pessoas em situação de rua no país.

Dados mais recentes sobre tal população foram levantados e disponibilizados pelo mesmo Instituto através de uma nota técnica no ano de 2020, onde se aponta que até Março deste mesmo ano estimava-se um quantitativo de 221.869 pessoas em situação de rua no país, mostrando o crescimento exponencial deste público e, ainda a partir de informações da pesquisa, a motivação para tal situação parece estar intimamente relacionada com o desemprego e a crise econômica vivenciada atualmente. Evidencia-se, assim, a ineficiência das políticas públicas que se propõem a promover a garantia de direitos dessa população – ainda que, registre-se, seguimos considerando tais políticas como conquistas históricas, precarizadas, em sua maioria, pela ausência de vontade política em sua execução.

É por essas observações que esse trabalho se apresenta, se justifica e se propõe como um ensaio teórico-crítico (MENEGHETTI, 2011), frente às denúncias que, aqui, desejamos fazer, bem como frente aos caminhos possíveis que desejamos, também aqui, desvelar e prescrutar.

CONTINUANDO A CONVERSA: A HISTÓRIA E O AGORA EM NÚMEROS

O Projeto Axé, no ano de 2017, realizou em Salvador uma pesquisa em duas etapas, denominadas *Cartografia dos Desejos e Direitos: Mapeamento e Contagem da População em Situação de Rua na Cidade de Salvador, Bahia, Brasil*; e *Cartografia dos Desejos e Direitos: Quem são as Pessoas e Situação de Rua, Afinal?*. Nestas pesquisas, foi possível estabelecer o quantitativo estimado de 17.357 pessoas em situação de rua em Salvador, no já referido ano, onde 88,9% desta mesma população é negra (frente à classificação do IBGE, que inclui como negras pessoas pretas e pardas).

Importante destacar que a pesquisa do Projeto Axé se utilizou de uma conceituação ampliada de “população em situação de rua”, que considera não somente as pessoas que fazem dos espaços públicos sua “morada” (ou, de forma ainda mais simplista, os que dormem na rua), mas suas conexões com a rua (*street connections*, no termo utilizado pela UNICEF). Nesse sentido foram consideradas também as situações de “cuidar de si”, “trabalho” e “uso do tempo livre”, reconhecendo desde ações de higiene, sono e alimentação, até brincadeiras, perambulações e uso de drogas (CARVALHO; SANTANA; VEZEDEK; 2017b).



Aqui, um elemento já se destaca: pelo método de autodeclaração de cor, percebe-se o movimento de embranquecimento, visto que parte das pessoas em situação de rua entrevistadas na pesquisa se dizem pardas, justificando ser “o que consta na certidão de nascimento” e, como é sabido, no Brasil existem discrepâncias no tratamento das pessoas em relação à sua cor de pele. Com as pessoas em situação de rua não haveria de ser diferente; diante disso, denominar-se parda(o) é também uma estratégia de proteção e/ou enfrentamento às diversas formas de preconceitos, que se interseccionam com o “estar na rua”.

O mapeamento citado anteriormente se apresentou como um ato político, social e científico de visibilizar uma grave problemática social – problemática esta que denota faces controversas. Se, por um lado, a falta de dados e documentos oficiais a torna invisível perante o Estado, por outro lado, é uma problemática explícita, uma vez que se materializa no âmbito do público em nossa sociedade (CARVALHO; SANTANA; VEZEDEK, 2017a; 2017b).

Estando, então, essas pessoas invisíveis aos “olhos” do Estado, exime-o do cumprimento dos objetivos elencados nos marcos legais que já apresentamos, e considerando que o Brasil é regido por um sistema democrático, entende-se que em seu governo seria o povo quem exerceria a soberania; contudo, analisando a estruturação do país, e seu legado colonial e escravocrata, vê-se, em verdade, que uma parcela minoritária da população – via de regra pessoas brancas – detém a maioria dos recursos financeiros do país, e uma parcela majoritária da população – que, em suma, são pessoas negras – são empurradas para “as laterais” da sociedade, destacando-se, como franco exemplo, a PopRua e a miséria e a marginalização a que estão são cotidianamente submetidas. Isto nos permite inferir que estar nestas condições psicossociais constitui-se como parte do fenômeno racista brasileiro, produto de uma herança do processo escravocrata nacional e de sua pseudo-abolição (marcada pela Lei Áurea, assinada em 13 de Maio de 1888), momento que muitas das pessoas escravizadas foram expulsas das fazendas, obrigando-as a viver às margens da sociedade, inclusive por terem sido consideradas “inaptas” a ocupar postos de trabalhos assalariados.

Se seguirmos observando exemplos históricos, veremos que, posteriormente, foi instituído, em 1890, o Decreto N.º. 847, que versava sobre a criminalização de práticas como mendicância, embriaguez e capoeira, sendo visivelmente uma forma de castigar os negros escravizados, recém-libertos, e também uma prática de higienização social, para manutenção da segurança das “famílias de bem” e preservação da “moral” e dos “bons costumes”, já que as pessoas negras seriam facilmente corrompidas, caso nada fosse feito, a atos tidos como criminosos e promíscuos. Luísa Saad (2018), historiadora baiana, demonstra muito bem como esse tipo de prática de criminalização de atividades cotidianas e culturais



das pessoas negras escravizadas naquele período (como o uso da maconha, o candomblé, a capoeira) foi utilizada como estratégia de controle e opressão dos recém libertos.

Vistas como pessoas inferiores às pessoas brancas, era inconcebível que pessoas negras ocupassem determinados cargos, o que de algum modo aproxima esses dois grupos da população: para impedir qualquer tipo de ascensão da população negra, se iniciou um projeto de embranquecimento da população, instituída através da política de incentivo a vinda de europeus para trabalhar nas lavouras do país, onde, além de financiar as passagens, lhes eram ofertadas terras para cultivos, enquanto que a população negra não teve acesso à terra ou moradia, a saúde ou educação. Isto nos permite deduzir que o movimento de ocupação dos espaços públicos como lugar de moradia e sustento se iniciou com o desamparo do Estado para com as pessoas negras antes escravizadas.

Resgatando-se a formação identitária da PopRua de Salvador, já iniciada neste escrito, a pesquisa do Projeto Axé constatou uma mudança no modo de organização da população, que tem optado por ocupações de espaços de forma individual, e não mais em grupo, por questão de segurança, posto que os grupos acabam sendo acometidos por mais atos de violência, repressão policial e vigilância social. Possivelmente, exista um receio de que, a partir da configuração grupal, essas pessoas iniciem um movimento de enfrentamento ao sistema de opressão, em que estão submetidos a tanto tempo (CARVALHO; SANTANA; VEZEDEK, 2017a; 2017b).

Uma outra estratégia de afastamento e não socialização dos grupos é a instalação de grades nas praças da cidade e plantação de palmas e cactos nos viadutos, transformando esses em espaços inacessíveis, sejam para moradia, interação e/ou socialização (no campo do urbanismo, essas estratégias são conhecidas como “arquitetura hostil” ou “defensiva”); fato este que pode ser compreendido como mais um processo de “higienização” social. Tais elementos, de algum modo, aparecem ainda como associados à existência de Transtornos Mentais Comuns (TMC), onde os sujeitos apresentam sintomas não-psicóticos demarcados: irritabilidade, insônia, dor de cabeça, nervosismo, falta de concentração, etc. A pesquisa constatou, por exemplo, a prevalência de 43,3% de TMC na PopRua de Salvador (CARVALHO; SANTANA; VEZEDEK, 2017a; 2017b).

Outro problema de saúde detectado na pesquisa do Projeto Axé, e com índice elevado de 56,3% entre a população em situação de rua, foi o uso dependente/nocivo de álcool e outras drogas. Se faz importante demarcar que, a respeito do uso de substâncias, diferente do que é disseminado comumente sobre a existência de uma epidemia de uso de crack, foi visto, nos dados obtidos, uma indicação de que, em ordem de maior consumo, estão o álcool, o tabaco, a maconha e, por fim, o crack. E, ainda em se tratando da relação das pessoas em situação de rua com o uso de drogas, permeia-se um outro mito, de que o uso é o principal fator para a saída de casa, e mais uma vez a pesquisa já abordada destitui esse



pensamento, seguindo a ordem de maior percentual das motivações para essa saída, onde se vê: busca por sustento próprio; conflitos familiares; busca por sustento da família; diversão/liberdade; e, por fim, problemas decorrentes do uso de drogas (CARVALHO; SANTANA; VEZEDEK, 2017a; 2017b).

Referente ao aspecto da educação, foi detectado pela pesquisa que 84,9% sabem ler e, desses, 75,7% aprenderam na escola; contudo, referente à escolaridade, somente 6,2% concluiu o Ensino Fundamental, e 1,2% o Ensino Superior. Porém, é importante sinalizar que a ausência no sistema de ensino se deu em sua maioria pela necessidade de trabalhar. Aqui, cabe trazer para o cerne da nossa discussão mais uma vez a ausência do estado em cumprir com os marcos legais que já temos conquistados, a exemplo do artigo 6º da Constituição Federal, que versa sobre os “direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988).

Outro ponto de extrema relevância abordado pelo Projeto Axé na pesquisa foi trabalho. Nesta, mais uma vez, desmistifica-se a percepção do “senso comum”, inclusive de governantes e seus pares, de que a PopRua assim o está por comodidade e para a prática única e exclusiva da mendicância; no entanto, através da pesquisa, foi possível verificar que 97,5% das pessoas realizam atividades de geração de renda, e que, dentre as citadas, estão o “bico”, reciclar, carga e descarga, vendedor ambulante, “sinaleira”, “flanelinha”, entre outros (CARVALHO; SANTANA; VEZEDEK, 2017a; 2017b).

Estes dados nos dão uma importante visão panorâmica do fenômeno que estamos, aqui, a analisar, e podem nos dar bons indicativos para pensarmos as próximos ponderações que queremos apresentar.

ARREMATANDO A CONVERSA: O CORRA PRO ABRAÇO, A PSICOLOGIA DA LIBERTAÇÃO E O PROCESSO DE AQUILOMBAMENTO

Em Salvador, atualmente, temos um Programa denominado Corra Pro Abraço. Iniciado em 2013, através da parceria entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) do Estado da Bahia e a Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD), tem como objetivo a promoção da cidadania de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade e risco social associadas à pobreza, à criminalização e ao uso abusivo de drogas. A atuação do projeto é fundamentada na prevenção, na redução de riscos e danos, no acesso a políticas públicas de saúde, de assistência social, de justiça e de cultura; em suma, na garantia de direitos dessas pessoas.



Desde o início do Programa, o “Corra” (apelido carinhosamente adotado pela equipe e assistidos) carrega um histórico superior a cem mil atendimentos e encaminhamentos para serviços de saúde, educação, emprego, renda, assistência social, cultura e lazer, entre outros (ARAÚJO; SAAD, 2019). Boa parte da população acompanhada pelo Corra tem seus direitos negados e acesso a serviços muitas vezes barrado, o que faz o Programa adotar um lugar intermediário entre assistidos e serviços, se fazendo presente principalmente nos espaços onde outras ações do Estado se mostram ausentes – dentro da equipe, inclusive, é comum a compreensão de que o Programa é um “serviço ponte”. Apesar de ter uma atuação importante junto à PopRua, o Programa não se limita a esse grupo, e atende também pessoas em condições de outras vulnerabilidades psicossociais, estando presente na Delegacia Central de Flagrantes através do Núcleo de Prisão em Flagrantes, e em bairros periféricos de Salvador atuando junto aos jovens pelo Corra Juventude. Em todos esses espaços, entretanto, as violências estruturais e institucionais são realidades vividas pelos assistidos, que nos mostram que o projeto genocida de extermínio da juventude negra, um projeto remanescente do modelo colonial-escravagista, segue vivo e forte.

O “Corra” possui “baixíssimo grau de exigência” (como se costuma falar dentro da equipe) para acesso ao serviço, presando por relações afetuosas e horizontalizadas, apresentando-se como lugar, em termos do comum, para “dar conta dos problemas”, o que não necessariamente significa resolver todos sempre, mas onde os usuários sabem que poderão ser acolhidos, escutados e que, coletivamente, haverá uma busca minimamente pela redução do sofrimento, das consequências e dos danos, não só no que tange a questões de uso e/ou abuso de substâncias, mas também de criminalização e estigmas dirigidos às pessoas que estão em situação de rua e podem ou não fazer uso de drogas.

A decisão de abordar o Programa citado neste ensaio se dá em decorrência da inserção da primeira autora enquanto estagiária junto ao mesmo; contudo, o escrito se delineia de forma majoritariamente teórico-crítico, posto que a ocorrência da pandemia de COVID-19 impossibilitou a vivência e exercício *in loco* das práticas aqui descritas. Assim, as atividades se deram de forma remota, em contato com a equipe, através, principalmente, da participação nas reuniões que acontecem semanalmente, onde são realizadas discussões de casos clínicos, avaliações, estruturações, trocas e entendimentos acerca da atuação profissional em Psicologia e áreas afins neste cenário, inclusive ponderando-se os limites e possibilidades do trabalho em campo. Durante a reunião, é prezada a participação de todas ou quantas mais pessoas possíveis que integram a equipe, para que essas tragam falas a respeito de como foi a produção na rua, esse espaço carregado de “afetos”, tanto no sentido emocional, quanto no sentido concreto do “estar na rua”.



Assim, tendo por base esta breve explicação do que é o Programa e do porquê da sua escolha para as reflexões que, aqui apresentamos, queremos convidar nossas e nossos leitores a lerem tal serviço, a partir de agora, sob o prisma de duas ideias teórico-críticas que nos são muito caras: queremos apresentá-lo, enquanto Programa focado na população em situação de rua, como uma ferramenta de aquilombamento; mas, também, como uma ferramenta de emancipação, alicerçada nas ideias da Psicologia da Libertação, do Ignacio Martín-Baró. É fato que tais conceitos não são facilmente articulados, mas nos interessa propor livremente tais ponderações, não pelo simples fato do “Corra” ser o “Corra”, mas pelo fato de considerarmos que um Programa cujo foco de trabalho se dá voltado à população em situação de rua deve ter, necessariamente, como horizonte de suas ações, a produção de uma sociedade antirracista e emancipatória.

No que tange ao movimento de aquilombamento, por exemplo, tal qual os quilombos dos tempos escravagistas, o Corra se apresenta como um espaço de acolhimento, escuta, promoção de hétero e autocuidado, organizações coletivas, formações e lutas políticas, construção e fortalecimento de laços afetivos, retorno à ancestralidade e narrativas das próprias histórias. Assim entendemos a associação feita entre o fazer do Programa e o do aquilombamento.

Em diálogos com autoras e autores que propuseram esforços analíticos como o que aqui apresentamos, vale ressaltar que Veiga (2018) se refere aos quilombos como espaços possíveis de garantia e “restabelecimento do senso de identidade e de coletividade, permitindo que, por piores que fossem as condições de vida, muitos sobrevivessem e inscrevessem em terras brasileiras as heranças culturais da África”. É justamente nesse viés que o “Corra” trabalha, quando através das atividades já mencionadas aqui reflete a caracterização explanada por Veiga. Outra forma de fazer do “Corra” que o aproxima do quilombo, neste exemplo, é a capacidade de reorganização, quando na necessidade de mudança para se estabelecer em novos territórios em decorrência das “reformas e revitalizações” dos espaços que, antes, eram ocupados pelo Programa; e, com isso, se faz necessário desenvolver novos vínculos, estruturação social e senso de coletividade segura para com a população do novo território a ser trabalhado.

Já na perspectiva da Psicologia da Libertação, nos apoiamos na ideia de Ignacio Martín-Baró, notável psicólogo social latino-americano que se dedicou a estudar o cenário pós-guerra civil em El Salvador, mais especificamente a parcela da população mais afetada pela violência, brutalidade, desigualdade, opressão e exploração advindas do capitalismo. Martín-Baró difunde a ideia de que “a libertação (e desalienação) do indivíduo passa pela libertação (e desalienação) da sociedade” (MARTÍN-BARÓ, 2017, p. 26). É através dessa ideia que o estudioso convida os profissionais de psicologia a abandonarem as estruturas de poder no seu fazer e se aprofundarem na capacidade de atuarem frente a



problemas e exigências contemporâneas, e considerando tal panorama arriscamo-nos a estender este convite às demais categorias profissionais atuantes na área da saúde e da assistência social.

Por tais afirmações, neste artigo, nos aventuramos a fomentar o diálogo entre a Psicologia da Libertação e o processo de aquilombamento, uma vez que ambas as teorias se dedicam a promover a conscientização e a organização social dos diferentes povos. Mesmo considerando que Baró retrate a realidade salvadorenha, o cerne do diálogo se estabelece a partir do ponto em que a gênese da PopRua é intrínseca ao processo de escravatura no Brasil, relação já ilustrada nesse texto, através do reconhecimento do processo de racismo que se tornou estrutural e fundante neste país. Logo, entendendo que o psicólogo salvadorenho aborda a análise histórica e geopolítica como condição para fazer da Psicologia da Libertação uma ferramenta de análise (re/des)construção da sociedade, tal qual o aquilombamento se apresenta como ferramenta para pensar, ponderar e construir outras possibilidades para a PopRua e para o enfrentamento do racismo no Brasil.

Ademais, o convite a olhar o “Corra” sob o prisma do aquilombamento é também em decorrência do Decreto Nº. 9.761 (BRASIL, 2019), que outorga o cuidado em saúde de usuários de drogas sob o viés da abstinência, revogando o Decreto Nº. 4.345 (BRASIL, 2002), o qual instituía a atuação dos dispositivos de cuidado sob a perspectiva da Redução de Danos. O modelo advindo do Decreto Nº. 9.761 vem sendo considerado pela maioria dos trabalhadores, familiares e usuários de saúde mental como um processo de desmonte e retrocesso de políticas e práticas efetivas de atenção em saúde, posto que este incentiva o “cuidado” através das comunidades terapêuticas, espaços privados e de cunho religioso, onde os usuários são obrigados a abandonar o uso de forma total e repentina, além de obrigatoriamente seguir os dogmas religiosos impostos, e tais determinações podem fazer com que essas pessoas não busquem auxílio para lidar com o uso prejudicial da droga.

Navegando na contramão desse decreto, o “Corra” continua atuando sob a perspectiva da Redução de Danos, por entender que cada pessoa é atravessada por diversas dimensões durante sua existência, de modo que cada pequeno progresso deve ser valorizado e a abstinência se torna, então, uma consequência. Uma das evidências da efetividade do Programa se traduz através do livro denominado: “Outros Caminhos são Possíveis – Corra Pro Abraço: Ação Pública de Redução de Riscos e Danos para Populações Vulneráveis” (ARAÚJO; SAAD, 2019). A obra faz um apanhado de como é a atuação, através de ações que, quando exitosas, incentivam a continuidade e, quando não, se tornam elementos de reflexão para mudança.

Quando o “Corra” concebe a sua atuação em determinado espaço e/ou campo, não o faz sob forma de imposição, nem exigência, mas de encontro, trocas e vínculos afetivos, por meio arte-educação, música, dança, poesia, oficinas, cursos, entre outras ferramentas, e principalmente



aprendizado mútuo entre a equipe do “Corra” e as pessoas assistidas pelo Programa. Viabilizando, então, um movimento de ressignificação do que por muito tempo foi opressão, subversão e silenciamento; transforma-se em aquilombamento.

Aquilombamento que, em uma leitura contemporânea, diz respeito ao exercício contínuo de (re)existência(s) diante da hostilidade direcionada às populações vulnerabilizadas em situação de rua, fator que reivindica reações de fortalecimento coletivo para a conquista da autonomia, elemento fundamental na construção identitária dos grupos sociais, transformando-se em espaço de alteridade frente à sociedade, com o propósito de reaver e validar as suas formas de organização (SOUZA, 2008). A partir do território em que estão inseridas tais práticas, posto que nele existem dimensões sociais, culturais, econômicas e dialéticas, uma comunidade cria formas específicas de (sobre)vivência grupal.

O “Corra”, portanto, se propõe a oferecer o auxílio necessário para as pessoas que têm sido vítimas das diversas violações de direitos ao longo do tempo, tendo como foco princípios pragmáticos, éticos e técnicos, por meio da ludicidade e da atenção psicossocial em base territorial e comunitária, prezando, antes de tudo, pela autonomia e vontades das pessoas a respeito do seu corpo, noções de autocuidado e saúde, mostrando que é possível ofertar cuidado respeitando as singularidades.

O “Corra”, para assegurar tais ações, é composto por uma equipe multiprofissional, pretendendo realizar um fazer transdisciplinar para o alcance da integralidade do cuidado, que tem como premissa a construção de cuidado com a pessoa usuária e não para ela, abarcando o enfoque social, emocional, afetivo, cultural e econômico. É importante complementar que as pessoas usuárias do serviço exercem a tarefa de multiplicadoras, seja apresentando o “Corra” como espaço de segurança para a PopRua, que ainda não conhece na sua chegada em novos campos, seja na atuação concreta de redutores de danos, a partir, por exemplo, de um curso de Redução de Danos ofertado pelo Programa, e que se constitui, também, como ferramenta na contribuição para o processo de autonomia e levante político.

Ainda dialogando com a perspectiva da libertação proposta por Martín-Baró, o autor defende a necessidade de um processo revolucionário na sociedade, que teria os seguintes objetivos imprescindíveis, destacados pelo mesmo: a priorização por sanar as necessidades básicas do povo; uma vivência pautada em solidariedade, responsabilidade social e comunitária; o entendimento que a distribuição de saúde mental está interligada com a distribuição de renda do país; e outros. Este convite que emerge dos escritos de Martín-Baró, assim, é o processo de *desideologização*; em outras palavras, o abandono do senso comum, que credita subjetivamente a opressão dos povos a eles mesmo. Onde, a partir da concepção de maiorias oprimidas, sejam feitas pesquisas sobre a realidade dessas maiorias para o reconhecimento e a pactuação no processo de libertação popular. Assim, o autor provoca o campo da Psicologia a pensar qual seria o seu papel nessa nova ordem.



A harmonia entre aquilombamento e Psicologia da Libertação, desta feita, se dá justamente pela prioridade de ambas, que é o levante, o empoderamento, o respeito e o reconhecimento social das populações vulnerabilizadas, que nesse texto acaba exemplificando-se através da atuação do “Corra”- Podemos também observar o aspecto de resistência que o Programa e sua equipe carregam das heranças aquilombadas: além de ter boa parte da equipe composta por pessoas pretas (bem como a coordenadora geral do Programa), esta ainda tem que lutar pela comprovação e visibilidade de suas ações cotidianas de cuidado, visto que o Programa está sujeito a uma renovação bianual de contrato, e portanto, sujeito a ser interrompido a cada dois anos. No atual cenário de desmonte das políticas públicas previstas no Sistema Único de Saúde (SUS) e de Assistência Social (SUAS), e principalmente das políticas voltadas para atenção à população com transtornos mentais e usuária de substâncias psicoativas, a existência de um programa estadual de redução de danos se mostra também um marco nacional de resistência e luta.

Por fim, compreendemos que este texto configura-se como uma espécie de manifesto, que deseja denunciar a situação do negro pós-abolição e, conseqüentemente, a situação da PopRua, em que tais colocações se apresentam como bases de referência para atuação do Programa aqui analisado, mas também como instrumento de ruptura da colonialidade que nos marca. A Psicologia, erige-se o convite de que seja intermediária para a construção e o resgate das memórias da/sobre a PopRua, colocando em cena as feridas, as vozes e os corpos descendentes da escravização de pessoas negras; ou seja, o aquilombamento, como expressão de resistência, como expressão de libertação, como expressão de outros projetos de cuidado possíveis.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. T.; SAAD, L. **Outros Caminhos são Possíveis – Corra Pro Abraço: Ação Pública de Redução de Riscos e Danos para Populações Vulneráveis**. Salvador: Comunidade, Cidadania e Vida, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Planalto, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 31/01/2021.

BRASIL. **Decreto Federal n. 4.345, de 26 de Agosto de 2002**. Brasília: Planalto, 2002. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 31/01/2021.

BRASIL. **Decreto n. 7.053, de 23 de Dezembro de 2009**. Brasília: Planalto, 2009. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 31/01/2021.

BRASIL. **Política Nacional sobre Drogas**. Brasília: Planalto, 2019. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 31/01/2021.



CARVALHO, M. A.; SANTANA, J.; VEZEDEK, L. **Cartografia dos Desejos e Direitos: Mapeamento e Contagem da População em Situação de Rua na Cidade de Salvador, Bahia, Brasil**. Salvador: Projeto Axé, 2017a.

CARVALHO, M. A.; SANTANA, J.; VEZEDEK, L. **Cartografia dos Desejos e Direitos: Quem são as Pessoas em Situação de Rua, Afinal?** Salvador: Projeto Axé, 2017b.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SJDHDS). **Corra Pro Abraço – O Caminho Para o Encontro na Rua**. Salvador: SJDHDS, 2016. Disponível em: <<http://cutt.ly/rkuZTN1>>. Acesso em: 31/01/2021.

MARTÍN-BARÓ, I. **Crítica e Libertação na Psicologia: Estudos Psicossociais**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2017.

MENEGHETTI, F. K. “O que é um ensaio-teórico?”. **Revista de Administração Contemporânea**, vol. 15, n. 02, 2011.

NASCIMENTO, A. J.; MEDEIROS, M. G. “O Fim da Escravidão e suas Consequências”. **Anais do IV Colóquio de História da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)**. Recife: UNICAP, 2010.

NATALINO, M. **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil – 2016**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

NATALINO, M. **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil – 2020**. Rio de Janeiro: IPEA, 2020.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)**. Paris: ONU, 1948. Disponível em: <<http://cutt.ly/ZkuXWGg>>. Acesso em: 31/01/2021.

SAAD, L. **“Fumo de Negro”: a criminalização da maconha no pós-abolição**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2018.

SOUZA, B. O. **Aquilombar-se: Panorama Histórico, Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro** (Dissertação de Mestrado em Antropologia Social). Brasília: UnB, 2008.

VEIGA, L. M. “Descolonizando a psicologia: notas para uma Psicologia Preta”. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 31, n. esp., setembro, 2019.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano III | Volume 5 | Nº 14 | Boa Vista | 2021

<http://www.ioles.com.br/boca>

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávoro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima